



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Ata da **Vigésima Primeira Sessão Itinerante Ordinária**, do Terceiro Período Legislativo da Oitava Legislatura.

Aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e quinze, às dezessete horas, na Escola Estadual Francisco Sampaio Correia, no Distrito de Paranorte, na cidade de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Vigésima Primeira Sessão Itinerante Ordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Cândido de Oliveira – Presidente, Francisco Valtênio Sales Ferreira – Primeiro Secretário, Jeremias da Silva Alves– Segundo Secretário, José Geraldo Rodrigues Neto, Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Nilza da Rocha Carmo Dias e Valdir Leandro Cavichioli. Ausente os vereadores, Lourival de Souza Rocha e Mauro Cezar dos Santos. Em seguida proferiu a leitura da convocação n.º 005/2015(zero zero cinco/dois mil e quinze). Ato seguinte o presidente abriu a palavra para que a diretora da Escola usasse a palavra para apresentar as reivindicações da escola. A Diretora da Escola Francisco Sampaio correia, do Distrito de Paranorte, Joselina Aureliano Francisco, usou a palavra, para apresentar aos vereadores as demandas da escola, pontos que a comunidade escolar acha relevantes para melhorar o processo ensino/aprendizagem no distrito. O primeiro ponto levantado pela diretora foi o atraso no início do ano letivo. Segundo ela, nunca se começa as aulas na data certa, isto acarreta prejuízos a todos e ela não entende o porquê desta situação. Outra questão foi à reforma da escola, o que houve na verdade foi à passada de uma ‘tintinha’ nas paredes e só. A diretora cobra a reforma da rede elétrica que hoje não suporta nem um ventilador ligado, a reforma do telhado e do forro da escola que está praticamente caindo. A quadra coberta também foi lembrada pela professora. O local não atende a comunidade, pois precisa de adequações e de iluminação para que seja utilizada a noite para a prática desportiva. É preciso que se coloque um transformador para estabilizar a energia do local. A escola necessita da construção de mais uma sala de aula para a educação infantil, os pais cobram melhorias, mas a direção da escola afirma que não pode fazer nada. “Por isso estamos apelando para que os vereadores nos ajudem aqui” declarou Joselina. Outra necessidade é a adequação da Sala de Informática na escola de Paranorte. A diretora afirma que a escola possui os computadores, mas falta fiação. “Vários gestores já foram na escola e prometem a reforma geral que fica só na promessa, ninguém faz nada. Estes equipamentos de informática nunca foram usados e é uma necessidade” cobra a diretora. A comunidade escolar exige uma biblioteca para que os alunos façam pesquisas. “Sem internet e sem livros para consultas o que podemos esperar dos nossos alunos”? Questiona a diretora. Outra grave situação que chegou ao conhecimento dos vereadores é a falta de pagamento da reposição dos professores, ou seja, começa o ano letivo e os professores contratados estão em sala de aula. O problema que o contrato assinado não repõe os meses já trabalhados e só passa a ter validade meses depois. “Os professores já se socorreram do SINTEP, aí a secretaria diz que paga hoje, que paga amanhã e até agora nada. Então, trabalhamos para o município e recebem o calote do próprio município” desabafa a



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

diretora em nome dos seus colegas. A efetivação dos servidores aprovados no concurso público é outro pedido da escola. Na escola da Paranorte teve candidato que passou em primeiro lugar e até agora não foi chamado para assumir a sua vaga. “É só cobrança e mais cobrança, um diz uma coisa e não cumpre e aqui as coisas vão de mal a pior na questão da educação” reclamou um professor que não quis se identificar. “Diante destes pontos elencados aqui, na presença dos vereadores, pedimos que estas questões fossem resolvidas, ou pelo menos, parte delas” discorreu a diretora. Por sua vez, o Presidente da Câmara Municipal, João Pinto, acatou com muita atenção os reclames dos professores e se declarou indignado com esta situação de desleixo com Paranorte. “Solicitei a diretora Joselina que coloque tudo no papel e envie para o Poder Legislativo. É um absurdo o que se transformou a educação em Paranorte e eu vou interferir junto ao Prefeito Municipal para que este quadro seja mudado. Juara merece respeito e os vereadores estão aqui para defender os interesses da população. Não somos nós que temos a decisão de fazer isto acontecer, mas sim a Prefeitura Municipal que é a executora das melhorias. Garanto que vamos juntos lutar para que isto aconteça” explicou João Pinto. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão Itinerante. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta do Banco do Brasil proferiu a leitura da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente. - Ofício nº 216/2015** (duzentos e dezesseis/dois mil e quinze), **da Prefeitura Municipal** – Encaminhando relatório de atividades referente ao mês de fevereiro de 2015(dois mil e quinze), dos seguintes órgãos: SINE, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desporto, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. - **Ofício nº 418/2015** (duzentos e dezesseis/dois mil e quinze), **da Secretaria Municipal de Educação** – Encaminhando regulamento do projeto do concurso de produção de texto da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o PROCON de Juara-MT. - **Ofício nº 1295/2015** (mil duzentos e noventa e cinco/dois mil e quinze), **do Poder Judiciário, Comarca de Juara** – Encaminhando para conhecimento cópia da Portaria nº 01/2015-GAB(zero um/dois mil e quinze), que trata do Plano Individual de Atendimento à Criança e Adolescente. - **Ofício nº 002/2015** (zero, zero, dois/dois mil e quinze), da Comunidade Indígena Apiaká, Cayabi e Munduruku, solicitando intermediação junto ao Executivo municipal, para cascalhar e levantar a estrada que dá acesso as aldeias Tatuí, Mayrob, Apiaká e Kayabi, para readequação das águas da chuva. - **Ofício n.º 1756/2015**(mil setecentos e cinquenta e seis/dois mil e quinze) – **SEDUC** - Informando que não há disponibilidade financeira para realizar a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Dom Aquino Correa do Distrito de Águas Claras. **Ofício n.º 240/2015**(duzentos e quarenta/dois mil e quinze)- De autoria do Presidente João Pinto, encaminhado para a Luciane Bezerra, solicitando informações quanto ao processo de



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

regularização fundiária do município de Juara. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. – **Veto Parcial ao Autógrafo n.º 036/2015 (zero, trinta e seis/dois mil e quinze)** – referente ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2015(zero zero sete/dois mil e quinze) – Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos automotores pertencentes à administração pública e/ou locados e cedidos a serviço do Poder Público, no âmbito do Município de Juara-MT, e dá outras providências. – **Emenda Substitutiva n.º 007/2015 (zero, zero sete/dois mil e quinze)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Complementar n.º 010/2014(zero dez/dois mil e quatorze). O vereador João Pinto realizou comentário a respeito do veto ao projeto de lei do legislativo n.º 007/2015(zero zero sete/dois mil e quinze) de sua autoria, dizendo que o Executivo Municipal não concordou com parte do projeto que fala que todo maquinário que for contratado pela prefeitura municipal para realizar obras dentro do município, tem que ser identificado que está prestando serviço ao município e o prefeito diz que isso irá dificultar a contratação de várias empresas e o vereador disse que o objetivo do projeto realmente é dificultar a contratação, porque algumas empresas recebem do município e seus proprietários dizem que estão realizando a obra por conta própria. Não havendo vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou sete assinaturas. Havendo Quorum, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Emenda Substitutiva n.º 007/2015 (zero, zero sete/dois mil e quinze)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Complementar n.º 010/2014(zero dez/dois mil e quatorze). Esta em **única discussão** a Emenda. O vereador Leo Boy disse que a emenda é para realizar adequações no projeto, porque se trata do Projeto de Código Tributário, porque ele foi aprovado em 2006 e até o momento não havia realizado nenhuma alteração e ele já está um tanto defasado. Disse que a emenda foi elaborada em parceria com a Procuradoria do município de Juara na pessoa do doutor Fábio e também com a equipe do setor de cadastro da prefeitura. Em seguida proferiu a leitura de todos os artigos que foram alterados. O vereador Chico do Indea disse que o projeto não contou com a participação da população, porque ninguém compareceu nas comissões para dar sugestões. Disse que o código vem inibir a ação dos ambulantes que vendem seus produtos e pagam uma taxa irrisória e concorrem com os comerciantes que pagam seus impostos corretamente para a prefeitura e por isso essas taxas para os ambulantes sofreram um aumento significativo, justamente para inibir as ações desses ambulantes. O presidente João Pinto disse que as mudanças no Projeto do Código Tributário é uma luta incansável dos vereadores e agora foi possível realizar as mudanças. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovada por unanimidade dos vereadores a emenda. – **Projeto de Lei Complementar n.º 010/2014 (zero, dez/dois mil e quatorze)** – Altera a Lei Complementar n.º 023/2006(zero vinte e três/dois



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

mil e seis). Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto está sendo aprovado com a emenda. Disse que a emenda tem a participação de todos os vereadores e solicitou ao líder do governo que levasse essa mensagem ao prefeito municipal, que sancionasse a lei conforme está o projeto, porque ele foi muito estudado por duas comissões e com a participação de todos os vereadores. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores o projeto com a emenda. – **Projeto de Lei Municipal nº 039/2015 (zero, trinta e nove/dois mil e quinze)** – Altera a Lei Municipal nº 1.892(mil oitocentos e noventa e dois) de 13(treze) de dezembro de 2007(dois mil e sete) que Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Concessão para exploração dos Serviços Públicos de Matadouro Municipal. Projeto com parecer favorável das comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto é para realizar a regulamentação do matadouro. O vereador Leo Boy disse que o projeto é para acertar uma situação que ocorreu há alguns anos e houve uma interpretação errada na licitação e o contrato e agora está se promovendo a regularização através desse projeto e que os interessados façam uma análise da licitação e do contrato que foi feito na época, porque essa lei tem validade a partir desse momento e que os interessados analisem o certame e o contrato que foi feito com o município para não ocorrer em prejuízos, para ambas as partes. O presidente João Pinto disse que a pessoa tem o terreno e realizou a construção da infra-estrutura e paga para o município, mas se você encerrar as atividades você perde tudo aquilo que construiu. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2015 (zero, vinte e um/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares do Município de Juara-MT, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que já existe lei federal e estadual, mas aqui em Juara, no Hospital Municipal, os religiosos foram impedidos de orarem pelos enfermos e para que isso não voltasse a acontecer o vereador elaborou o projeto que a partir de sua aprovação, permite que os religiosos orem pelos enfermos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores o projeto. – **Projeto de Lei Municipal nº 042/2015 (zero, quarenta e dois/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do Art. 23(vinte e três) e incisos I e II do art. 24(vinte e quatro) da Lei nº 8.666/93(oito mil, seiscentos e sessenta e seis), de 21(vinte e um) de junho de 1993(mil novecentos e noventa e três), com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no Município de Juara – Mato Grosso e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto é uma luta incansável do presidente João Pinto, que esteve no Tribunal de Contas e trouxe a resolução que possibilita realizar as alterações na lei 8.666/93(oito mil seiscentos e sessenta e seis/noventa e três). Alguns outros municípios já estão realizando essas alterações e isso privilegia o comércio local de Juara, porque estará aumentando os valores que a Prefeitura Municipal pode adquirir produtos sem licitação e isso só vem favorecer o comércio local. Com essa alteração nos valores dará muito mais agilidade para a prefeitura poder adquirir um produto aqui mesmo em Juara. O vereador Leo Boy disse que o projeto está sendo aprovado em cadeia no Estado de Mato Grosso. Disse que quando esteve em Cuiabá no Tribunal de Contas do estado os próprios conselheiros, principalmente o conselheiro Antonio Joaquim foi o que mais defendeu essas alterações e que a lei 8.666/93(oito mil seiscentos e sessenta e seis/noventa e três) é a lei que administra todas as licitações do país e é uma lei federal e desde mil novecentos e noventa e três, ela não pode ultrapassar o valor de R\$- 8.000,00(oito mil reais) sem licitação para a compra de produtos e até os dias atuais, essa lei não havia sido corrigida. Disse que é uma incompetência dos deputados federais porque cabia a eles realizar essas alterações e o Tribunal de Contas de Mato Grosso ele saiu com esse entendimento, que no município poderia elaborar uma lei municipal para alterar esses valores de acordo com índices estabelecidos pelo governo federal no caso dessa lei, no índice acumulado do IGPM. Disse serem interessantes essas alterações porque os preços de produtos sempre tiveram alterações e o valor de licitação não foi alterado, gerando assim uma defasagem muito grande de valores nesses últimos anos. O presidente pediu o voto de todos os vereadores para aprovação do projeto e disse que todos os gestores que passaram pela prefeitura municipal, passaram despercebidos do reajuste desses valores e na própria lei de licitação possui uma brecha que possibilita o reajuste desses valores. O vereador Zé Moleque disse que também estava no Tribunal de Contas na ocasião em que os conselheiros disseram que eram favoráveis a elaboração do reajuste dos valores para licitação e que os vereadores estão realizando uma emenda na lei federal. O vereador Chico do Indea disse o valor de até R\$- 8.000,00(oito mil reais) eram para o ano todo e não por produto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável;



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores o projeto. – **Projeto de Lei Municipal nº 043/2015 (zero quarenta e três/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar aquisição de uma área urbana de 9.384,85m² (nove mil trezentos e oitenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) para ampliação do Cemitério Municipal e dá outras providências. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que vai solicitar um aumento na altura do muro da escola a qual ficará com dois lados voltados para o cemitério e nessa escola os estudantes são crianças que certamente terão receio ao olhar para as catatumbas do cemitério. O vereador João Pinto disse que a prefeitura desapropriou a área para a ampliação do cemitério e para isso realizou um depósito no valor que estava inscrita no setor de cadastro da prefeitura. O proprietário da área entrou na justiça para que o valor fosse dentro do valor de mercado da área e o processo estava tramitando na justiça. Só que surgiu a possibilidade de adquirir essa área por valor bem inferior ao exigido e por isso a necessidade de aprovação do projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores o projeto. – **Projeto de Lei Municipal nº 044/2015 (zero quarenta e quatro/dois mil e quinze)** – Cria o inciso V no artigo 1º da Lei nº 2.508 (dois mil quinhentos e oito), de 10 (dez) de junho de 2015 (dois mil e quinze), que instituiu novos valores para as diárias dos Agentes Públicos e Políticos do Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto é para regularizar os valores das diárias dos motoristas de ambulância que viajam para Cuiabá. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2015 (zero vinte e três/dois mil e quinze)** – Altera a denominação da Rua José Olavo Gonçalves, constantes na Planta Oficial da Cidade de Juara – MT, e dá outras providências. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador João Pinto disse que o projeto vem atender determinação do Ministério público para que fosse substituído o nome de pessoas vivas. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2015 (zero vinte e quatro/dois mil e quinze)**



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

– Altera a denominação da Rua Vilmo Peagudo, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara-MT, e dá outras providências. Esta em **primeira discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores o projeto. Não havendo mais matérias para a Ordem do dia, passamos as **Considerações Finais**. A vereadora **Nilza Paraná** dispensou a palavra. O vereador **Jeremias** cumprimentou todos os presentes e disse que tem acompanhado o trabalho que estão sendo realizados nas estradas do município e que os serviços estão muito bons, mas um tanto demorado e o prazo para o patrolamento está curto, porque logo se inicia o período chuvoso e o recurso para isso o município possui, porque o dinheiro do FETHAB chega todo mês na conta da prefeitura. O vereador **Zé Moleque** cumprimentou todos os presentes e disse que os vereadores devem acompanhar os trabalhos que estão sendo realizados nas estradas do município e o descaso do Executivo Municipal está muito grande. Solicitou a Associação dos moradores da Paranorte que elaborem documentos para cobrar do Executivo Municipal as ações necessárias para que o distrito tenha os recursos necessários para o conforto da população. O vereador **Leo Boy** cumprimentou todos os presentes e disse que o acesso a cidade de Nova Monte Verde, está interrompido, porque uma ponte nas proximidades do distrito quebrou-se e interrompeu o tráfego de veículos. Disse que o veto do executivo que deu entrada na Câmara Municipal, sobre o projeto do legislativo que diz para serem identificados todos os veículos que estão trabalhando para o município de Juara e o projeto é interessante porque o povo tem que saber quais são os veículos que estão prestando serviços ao município e também os terceirizados e que o veto do prefeito é um absurdo. Disse que aqui no Brasil, no Estado de Mato e principalmente em Juara nunca viu, mas em outros países as prefeituras contratam maquinários e veículos de terceiros somente no papel, mas as vezes esse veto pode acarretar alguma desconfiança. Disse que não está dizendo da desonestidade do executivo, do gestor de maneira nenhuma, porque não sabe o motivo do veto, mas pode acontecer porque em outros países isso acontece. Você ouve falar com despesa do aluguel de uma patrôla para patrolar a estrada da Paranorte e ninguém viu essa patrôla, mas o dinheiro saiu dos cofres públicos que pagou para alguém, mas isso não acontece no Brasil, em Mato Grosso e nem em Juara, mas fica impressionado com esse veto e já declara apoio ao presidente João Pinto e irá votar contrário a esse veto, seja da forma que for. Disse que queria esclarecer mais uma vez aos moradores dos Distritos de Águas Claras, Paranorte e Catuaí, a questão da cobrança da taxa de água. Disse que o projeto está autorizando o prefeito à regulamentar essa possível cobrança e que fique registrado nos anais dessa casa as palavras desse vereador, “O prefeito quem está pedindo, ele que está dizendo que vai oferecer um serviço à altura de qualidade para o fornecimento de água para os distritos de Juara e que Deus abençoe que forneça uma água de qualidade e não venha trazer transtornos à Câmara Municipal presente e as futuras câmaras e futuros gestores. Enquanto eu



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

estiver nesse parlamento estarei fiscalizando e vou querer saber dos resultados dessas questões e se por ventura ele for regulamentar ou não, se não regulamentar tudo bem, mas se regulamentar eu quero acompanhar esse caso. Disse que gostaria de comunicar a toda região de Juara, que encontra-se em tramitação na câmara o Projeto do Código Ambiental e que Juara está elaborando seu código ambiental e que foram realizadas algumas audiências públicas no ano passado e vem mantendo diálogos com varias pessoas e escritórios capacitados nessa questão do meio ambiente e tem falado em várias sessões que vem realizando várias emendas no projeto, porque o código não condiz com a nossa realidade, porque o projeto foi copiado de outro município no passado e agora a comissão está realizando uma verdadeira alteração, para deixá-lo de acordo com a realidade do município e a população quase não tem participado das audiências que foram realizadas. Disse que solicitou ao executivo municipal que contratasse um empresa especializada nesta questão ambiental, que pudesse vir a Juara e fizesse um verdadeiro levantamento do município, com fotos de satélites e assim realizar as alterações necessária. Disse que ele é leigo no assunto e está realizando as alterações com visão fiscalizadora e não foi feito com a visão gestora, social, mas ele é totalmente leigo na questão ambiental e que não tem formação para isso e está procurando ajuda com pessoas capacitadas, mas ainda é muito pouco, porque o Código Ambiental de um município é muito complexo e a comissão está procurando atender aos mais variados setores do município. Com questão as áreas de APP's dentro do município é muito grande e há varias situações dentro do município, porque existe área na cidade que já é consolidada e hoje Juara possui onze nascentes dentro da cidade e a prefeitura não tem dinheiro para desapropriar todas essas áreas e pautar mato, por isso está procurando realizar as emendas dentro das conformidades com a realidade do município de Juara. Tramita também na Câmara Municipal o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e em breve estará realizando a audiência pública e espera a participação de toda a sociedade. A vereadora **Marta do Banco do Brasil** dispensou a palavra. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e disse que as demandas do Distrito de Paranorte são as mesmas de vinte anos atrás e acredita que nessa legislatura, não será possível cobrir todas elas. Com relação às estradas, pontes e bueiros da estrada que liga Juara até o distrito, ele conversou com o prefeito municipal e este disse que assim que terminar o patrolamento da estrada da linha do senhor Reolon, os maquinários entrarão nesta linha da Paranorte e realizará os serviços necessários. Disse que com os recursos do Fethab o município adquiriu duas pás carregadeiras e um retro escavadeira que deverá chegar nos próximos dias na cidade. Disse que a prefeitura adquiriu trinta bueiros metálicos, para substituir as pontes de madeira que todo ano dão problemas. Disse que a primeira ponte que será substituída será a da entrada da cidade, nas proximidades do Jardim Porto Seguro. Realizou uma crítica ao comentário da Deputada Estadual Janaina Riva, que disse em uma entrevista a uma emissora de TV, que o interior do estado estava com saudade do ex- governador Sinval Barbosa e ele comentou que ninguém estava com saudade do ex - governador devido a sua falta de governabilidade com o interior do estado, deixando quatro meses sem o repasse do transporte escolar, quatro meses sem o repasse da saúde e por isso a população do interior do estado, dificilmente sentirá saúde do ex governador. Disse que quando o governador Pedro Taques assumiu, realizou uma reunião com os



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

prefeitos e disse que não conseguiria pagar todos os atrasados de uma vez, mas pagaria uma parcela correspondente ao seu governo e uma atrasada do ex - governador Sinval Barbosa. Através de emenda da Deputada Luciene Bezerra foi direcionada duas ambulâncias para o município de Juara, sendo uma para o Distrito de Paranorte e outra para o Distrito de Águas Claras. Com respeito ao projeto de Lei do Legislativo do vereador João Pinto, identificando os maquinários que estão a serviço da prefeitura municipal e ele é totalmente favorável, porque alguns proprietários dessas máquinas recebem do município pelo trabalho realizado e depois diz a todo mundo que ele realizou o trabalho sem ajuda do município. Disse que as reclamações da diretora da escola, ele irá como líder do prefeito levar ao conhecimento do executivo municipal e ver o que pode ser feito para acomodar melhor os alunos e também ver o que pode ser feito com respeito à reforma da escola. Quanto aos professores que passaram no concurso público e não foram chamados é só levar ao conhecimento do ministério público que ele manda assumir o cargo imediatamente. Disse que o executivo municipal está pagando dívidas de gestões anteriores, como é o caso da previdência que já é descontado no FPM da prefeitura cento e vinte mil reais todos os meses para pagamento das parcelas da previdência. Realizou comentário a respeito da parceria do governo estadual com a Associação da Estrada do Jaú, com a cedência de maquinários para que a associação conserve a estrada e deixe em condições de trafegabilidade o ano todo. Disse que é para juntar todos os vereadores a população do distrito de Paranorte e os deputados estaduais eleitos pelo município e cobrar do governo do estado a mesma ação para a estrada de Juara ao Distrito de Paranorte e a estrada Beira Rio, que todo ano dão problema para a prefeitura municipal. O presidente **João Pinto** cumprimentou todos os presentes e disse que recentemente esteve no Distrito acompanhando o caminhão do Hospital do Câncer e também o mutirão para limpeza e conservação das ruas do distrito, onde servidores da prefeitura emitiram carteiras profissionais, vacinação e outros serviços de interesse da população do distrito. Em seguida realizou a leitura de indicações de outras ações durante essa gestão do prefeito Edson Piovesan. Disse que encaminhou documentos para a presidente do INTERMAT e também ao Deputado Estadual Oscar Bezerra, para que se proceda com urgência à regularização fundiária do distrito e este já respondeu que o projeto já está em estudo para regularização. Com respeito à ponte que liga o Distrito de Paranorte a cidade de Nova Monte Verde, ele já encaminhou solicitação ao secretário de transportes para o conserto da mesma e este lhe informou que já está com a equipe pronta para solucionar o problema. Disse que tanto seu gabinete, como os gabinetes dos vereadores estão à disposição da população do distrito para atender a todos com a mesma dedicação de sempre e que todas as reivindicações serão encaminhadas ao executivo municipal e aos órgãos competentes para que possam resolver as questões. Convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia oito de setembro de dois mil e quinze às vinte horas. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 18 de Agosto de 2015.



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

João Cândido de Oliveira - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

José Geraldo Rodrigues Neto - _____

Lourival de Souza Rocha- _____ ausente _____

Marta L. P. de Souza Sinhorin - _____

Mauro César dos Santos - _____ ausente _____

Nilza da Rocha e Carmo Dias- _____

Valdir Leandro Cavichioli - _____